

# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000 Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853 e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 53/2009

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	E6	F6	01/06/2009
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	E5	F5	01/06/2009

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2009.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES PRESIDENTE DA MESA

### PORTARIA Nº 53/2009

## CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

#### **PORTARIA**

Art. 1° - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Cargo De

Para À partir de Maria Nazareth de Sousa Santos

E6 F6 01/06/2009

Marcos Fernando Luiz

F5 01/06/2009

Técnica em Contabilidade

Auxiliar de Contabilidade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2009 PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES PRESIDENTE DA MESA

> Publicado (a) no Jornal 0 punicipio , do 15,06,09